

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
 109 Norte, Avenida NS 15– Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
 (63) 3229-4390/4019 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br



## TERMO ADITIVO Nº 70/2021

**CONTRATO Nº. 41/2020**  
**PROCESSO: 23101.003058/2020-24**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº 41/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E A EMPRESA CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Reitoria, Quadra 109 Norte Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei nº 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de identidade nº 47.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 10/09/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.144/0001-89, sediada na Quadra ACSO I, Conjunto 04, Lote 23, S/N, Centro, Palmas-TO, CEP: 77015-018, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ivan Beux, portador da Carteira de Identidade nº 93.763 SSP/RS e CPF nº 307.099.380-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23101.003058/2020-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

I – **Acréscimo de 3,25%** (três vírgula vinte e cinco por cento), representando um acréscimo acumulado de 14,01% (quatorze vírgula zero um por cento), e **Supressão de 0,18%** (zero vírgula dezoito por cento), representando uma supressão acumulada de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento) ao valor do contrato, conforme fl. 1144 dos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO**

I – Pela execução dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 54.005,72 (cinquenta e quatro mil, cinco reais e setenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

I – O valor atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 1.813.887,28 (um milhão, oitocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, passando a vigorar o novo valor a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

I - A CONTRATADA deverá apresentar documento comprobatório referente à garantia no valor de **R\$ 90.694,36 (noventa mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do **valor atualizado do contrato**, com **vigência até 05 de janeiro de 2022**, conforme condições previstas no Projeto Básico da Tomada de Preços nº 04/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

I - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Palmas – TO, 29 de setembro de 2021.

**LUIS EDUARDO**  
**BOVOLATO:**  
**51368498191**

Assinado digitalmente por LUIS EDUARDO BOVOLATO:51368498191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=04207878000153, CN=LUIS EDUARDO BOVOLATO:51368498191  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de verificação legal  
Data: 2021.09.29 18:34:33Z  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO  
CONTRATANTE

  
CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA -EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DENISE SILVA Assinado de forma digital por DENISE SILVA  
AGUIAR:73201359 ARI:1148-73201359140  
149 Dados: 2021.09.29 20:24:19 -03'00'

NOME/CPF

  
NOME/CPF